

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 178/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação, da empresa MAURO CAPORALI VIVAS ME, CNPJ 12.105.663/0001-50, para a atividade principal de **Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) (Capacidade Instalada: 10 cabeças/dia)**, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-02-4, localizada na Fazenda Água Limpa, s/nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y 7.670.260 e LONG/X 594.507, no Município de Prados, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 14332/2010/002/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 03581/2018: Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21º03'47" Long. 44º05'07".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13/08/2028.

Varginha, 13 de agosto de 2018.


JOSE OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-04-6	Suínocultura	Nº de cabeças	1.999	cabeças